

## Abertura da Reunião

Aos 4 dias do mês de Dezembro do ano de 2018, na Vila de Nisa e Edifício da Biblioteca Municipal, sito na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Semedo Dias e Eng<sup>a</sup> Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de Dezembro corrente.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Semedo, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços de cada um, a Sr<sup>a</sup> Nazaré Carrilho Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, a Dr<sup>a</sup> Vera Grave Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, o Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, a Sr<sup>a</sup> Maria da Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património e o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos assuntos que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### **Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.**

Este Ponto, nos termos do disposto no nº 5 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, conjugado com o nº 2 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos munícipes que manifestem interesse em tal, sendo que não houve lugar a qualquer pedido de intervenção, por não se verificar a presença de nenhum munícipe na sala.

### **Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.**

#### **- Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:**

Foi apreciada, analisada, votada e aprovada por maioria, com os votos contra dos Vereadores da CDU, a Acta a seguir indicada, com dispensa da sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que, do texto original, foi distribuída previamente, cópia por todos os Eleitos:

- Acta Nº 24/2018, da Reunião Ordinária realizada em 20 de Novembro de 2018.

Os Vereadores da CDU votaram contra e o Vereador Vitor Martins ditou para a Acta a seguinte declaração de voto:

*“O voto contra esta Acta Nº 24/2018, deve-se ao facto de eu ter querido fazer uma correcção a uma das minha intervenção e que passo a ditar o que eu queria corrigir e que foi o seguinte: Em relação ao Ponto 4, que era a anulação de procedimentos concursais comuns para reabertura de novos procedimentos, a declaração que eu fiz nesse dia foi que “Os Vereadores da CDU votam contra a anulação dos procedimentos concursais anteriormente referidos, por acharem que não existem razões de facto e de direito para a anulação do concurso, por considerarmos a fundamentação insuficiente”. Foi só isto o que eu queria corrigir e não sei o porquê de não me ter sido permitido. Solicito que me seja facultada a audição da gravação da mesma reunião”.*

A Presidente da Câmara interveio para referir que *“De certeza absoluta que o Sr. Vereador não proferiu, a tal dia e a tal hora, tais declarações, que agora profere, depois de muito pensar em casa, mas não é assim que o exercício democrático deve ser exercido e desempenhado.*



**- Assuntos para conhecimento:**

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a seguinte documentação:

- Declaração da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, datada de 26 de Novembro de 2018, dando conhecimento que se encontra em gozo de férias no dia 27 do referido mês, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro;
- Declaração do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, datada de 3 de Dezembro de 2018, dando conhecimento que se encontra em gozo de férias nos dias 5, 6 e 7 do referido mês, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro;
- Ofício Nº 20180360, com data de 22 de Novembro de 2018, do Centro de Saúde de Nisa, a remeter o movimento da Unidade Móvel de Saúde, no mês de Outubro de 2018.

**Informações dos Eleitos:**

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento da Câmara Municipal, sendo que, após convite formulado pela Presidente da Câmara, solicitaram o uso da palavra:

- O Vereador Vitor Martins solicitou que lhe fosse dada a oportunidade de poder ouvir a gravação da reunião de câmara do dia 20 do passado mês de Novembro, na parte respeitante à declaração de voto que fez, relativamente ao Ponto Nº 4 da mesma.
- A Vereadora Fátima Semedo Dias solicita informação sobre o porquê da não realização de reuniões descentralizadas, nas freguesias. Pede, também, disponibilização de informação sobre a actividade termal, que não lhe foi fornecida. Lembra que, a estes dois assuntos, se referiu na reunião anterior. Disse que e porque o período de intervenção dos eleitos ocorre no final na reunião, pergunta se nas normas da Universidade Sénior, hoje alteradas, há lugar ao pagamento de mensalidade, ou apenas inscrições, como se refere no artº 9º e na alínea d) do artº 10º, uma vez que na discussão deste assunto, no Ponto 16 desta Acta, nada lhe foi respondido pela Senhora Presidente.

**Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 252/2018**

**Resumo Diário de Tesouraria.**

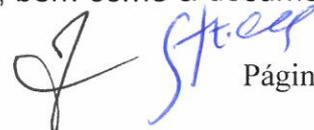
Relativamente ao assunto em referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 226, referente ao dia 28 de Novembro de 2018 e em que os respetivos numerários são os a que a seguir se faz a competente alusão:

- Operações orçamentais: 2.737.491,49€ (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e um euros e quarenta e nove cêntimos);
- Operações não orçamentais: 243.580,53€ (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta euros e cinquenta e três cêntimos).

**Ponto Nº 4 - GJCA - Deliberação Nº 253/2018**

**Reabertura de procedimentos concursais comuns, para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Nisa para o Ano de 2018.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos da Deliberação Nº 242/2018, tomada em Reunião de Câmara de 20 de Novembro passado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 56/2018, datada do dia 26 de Novembro, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, cuja cópia, bem como a documentação



que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, proceder à reabertura dos seguintes procedimentos concursais comuns, para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Nisa para o Ano de 2018:

- 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (motorista de pesados), para o Sector de Parque de Viaturas;

- 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, para o Gabinete de Relações Públicas e Informação;

- 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (armazém municipal), para a Secção de Contratualização Pública e Património

- 8 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (jardins, varredura e lixo), para o Sector de Abastecimento Público e Espaços Verdes.

**Ponto Nº 5 - GJCA - Deliberação Nº 254/2018**

**Lote nº 7 da Zona de Actividades Económicas de Nisa, propriedade de André Ricardo Dias - Pedido de cancelamento de cláusula contratual.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal pelo munícipe, André Ricardo Dias, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 54/2018, datada do dia 23 de Novembro, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, assim como do parecer do advogado do Município, remetido por e.mail em 22 do referido mês e ano, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, não proceder ao cancelamento da cláusula contratual relativa à reversão, aposta no negócio de aquisição do Lote Nº 7 da ZAE de Nisa, realizado em 26 de Setembro de 2018, ao abrigo do artº 19º do Regulamento da Zona de Actividades Económicas de Nisa.

**Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 255/2018**

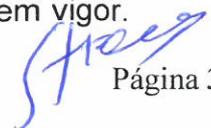
**Consumo excessivo de água domiciliária, por motivo de rotura. Pedidos de pagamento pelo 1º Escalão, requeridos por Ana Ferreira Lopes Belo Temudo Louro e António Joaquim Carrilho Ligeiro.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal pelos munícipes, António Joaquim Carrilho Ligeiro, de Alpalhão e Ana Ferreira Lopes Belo Temudo Louro, de Nisa, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo das Informações/Propostas da Secção Financeira, Nº 115/2018, datada do dia 9 de Novembro e Nº 116/2018, com data de 12 do mesmo mês, respectivamente, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, autorizar os mesmos a procederem ao pagamento, pelo valor do 1º Escalão e nos termos do disposto no nº 1 do artº 41º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Nisa, a água consumida a mais nos seus domicílios, uma vez que o mesmo consumo foi feito involuntariamente, devido a roturas que se verificaram e já solucionadas.

**Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 256/2018**

**Pedido da Câmara Municipal de Portel, para afixação de pendões publicitários na via pública, da área geográfica do concelho de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa, através de e.mail com data de 13 de Novembro de 2018, das informações prestadas pelos serviços respectivos e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 709/2018, datada de 16 de Novembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se autorize a Câmara Municipal de Portel a proceder à afixação, no espaço público do concelho de Nisa, de pendões publicitários alusivos à "XIX Feira do Montado 2018", com isenção de pagamento das taxas devidas, nos termos do nº 2 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças em vigor.



**Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 257/2018**

**Procº Nº 01/2018/27/0 - Licença (L) Nº 27/2018 para construção de piscina na “Tapada do Borrego”, em Chão da Velha. Licenciamento.**

**Requerente: Francisco Real Varela de Brito Ventura.**

Sobre o assunto em referência, nos termos da Informação/Proposta Nº 721/2018, de 21 de Novembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento da alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Dezembro, o licenciamento para as obras de construção de piscina, na “Tapada do Borrego”, sita em Chão da Velha, propriedade de Francisco Real Varela de Brito Ventura, condicionado à entrega do plano de gestão dos resíduos provenientes da escavação.

**Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 258/2018**

**Procº Nº 01/2018/36/0 - Licença (L) Nº 36/2018, para alteração de habitação, sita na Rua do Poço, em Tolosa. Projecto de arquitectura.**

**Requerente: António Maria Barriguinha.**

Sobre o assunto em referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 708/2018, datada de 15 de Novembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Dezembro, o projecto de arquitectura para as obras de alteração de habitação, sita na Rua do Poço, em Tolosa, propriedade de António Maria Barriguinha, tendo em conta as condicionantes referenciadas naquela informação/proposta.

**Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 259/2018**

**Procº Nº 14/2017/7/0 - Licença (L) Nº 7/2017, para legalização de habitação sita na Estrada das Amoreiras, em Nisa. Alteração sobre prova de propriedade e autorização de utilização.**

**Requerente: António Carneiro Capela e Silva.**

Sobre o assunto acima referido, nos termos da Informação/Proposta Nº 737/2018, datada do dia 28 de Novembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 102-Aº do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro e no âmbito da apreciação do referido processo, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- A alteração que se verificou na apresentação das provas de propriedade apresentadas, aquando da origem de uma operação de loteamento do prédio sito na Estrada das Amoreiras, em Nisa, pertencente a António Carneiro Capela e Silva, sendo que a alteração referida, não interfere em nada com a legalização do prédio;
- A emissão da respectiva autorização de utilização, tendo por base a prova de propriedade agora apresentada e anteriormente referida.

**Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 260/2018**

**Procº Nº 01/2018/37/0 - Licença (L) Nº 37/2018, para construção de estufa no prédio “Tapada da Devesa”, em Alpalhão. Licenciamento.**

**Requerente: João Carlos Figueiredo de Oliveira Santos Baginha.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 740/2018, datada do dia 26 de Novembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-



Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o licenciamento para a construção de uma estufa, no prédio rústico denominado “Tapada da Devesa”, em Alpalhão, propriedade de João Carlos Figueiredo de Oliveira Santos Baginha.

**Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 261/2018**

**Procº Nº 01/2018/40/0 - Licença (L) Nº 40/2018, para construção de pavilhão industrial no Lote Nº 7 da Zona de Actividades Económicas de Nisa. Projecto de arquitectura e licenciamento.**

**Requerente: André Ricardo Gomes Dias.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 734/2018, datada do dia 28 de Novembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º e da alínea c) do nº 1 do artº 23º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Dezembro, o projecto de arquitectura e respectivo licenciamento para as obras de construção de pavilhão industrial no Lote Nº 7 da Zona de Actividades Económicas de Nisa, propriedade de André Ricardo Gomes Dias.

**Ponto Nº 13 - DOTSM - Deliberação Nº 262/2018**

**Procº Nº 01/2018/43/0 - Licença (L) Nº 40/2018 e Comunicação Prévia Nº 8/2018, para construção de armazém agrícola nos prédios rústicos “Tapadas dos Bernardos, Cascalho e Talefe”, em Nisa. Projecto de arquitectura e licenciamento.**

**Requerente: Rogério Paulo Lopes Serra Paralta.**

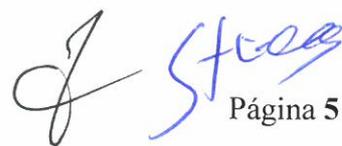
Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 739/2018, datada do dia 28 de Novembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º e da alínea c) do nº 1 do artº 23º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Dezembro, o projecto de arquitectura e respectivo licenciamento para as obras de construção de armazém agrícola nos prédios rústicos “Tapadas dos Bernardos, Cascalho e Talefe”, em Nisa, propriedade de Rogério Paulo Lopes Serra Paralta.

**Ponto Nº 14 - SCPP - Deliberação Nº 263/2018**

**Fixação do preço para venda dos lotes nºs 1 e 4 da Fonte da Aluada e do lote da Avenida Dom Dinis, em Nisa.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 303/2018, datada do dia 15 de Novembro, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 22 do referido mês de Novembro, proferido na mencionada informação/proposta e a proposta da Comissão de Avaliação, nomeada para o efeito, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro, a fixação dos valores a atribuir aos lotes de terreno para construção nºs 1 e 4 da Fonte da Aluada e lote da Avenida Dom Dinis, todos em Nisa e que são os seguintes:

- Lote Nº 1 da Fonte da Aluada : 12.702,00€
- Lote Nº 4 da Fonte da Aluada : 15.060,00€
- Lote da Avenida Dom Dinis : 76.200,00€



**Ponto Nº 15 - SSCP - Deliberação Nº 264/2018**

**Concurso Público para “Recuperação/Ampliação do Edifício do Hospital Velho, em Nisa” - Procedimento, peças, constituição do júri e desdobramento de encargos.**

Sobre o assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 311/2018, datada do dia 23 de Novembro, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e ao abrigo do disposto no CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com a actual redacção:

- O lançamento de um concurso público, nos termos da alínea b) do artº 19º, conjugado com o artº 130º, para “Recuperação/Ampliação do Edifício do Hospital Velho, em Nisa”
- As peças do procedimento, conforme disposto no nº 2 do artº 40º;
- O júri do concurso, constituído por António Manuel Charneco (como presidente), Luís Marques (como vogal efectivo, substituto do presidente), Vitor Reinho Pinheiro (como vogal efectivo) e Paula Mantinha Soares, Júlio Carrilho de Almeida e Deolinda Martinho (como vogais suplentes);
- O desdobramento dos encargos pelos anos de:
  - . 2019, com um valor de 222.448,00€;
  - . 2020, com um valor de 682.837,43€;
- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para:
  - . Autorização do desdobramento dos encargos;
  - . A emissão de parecer prévio do procedimento, uma vez que o Orçamento Municipal para 2019 ainda não se encontra aprovado e porque os valores desdobrados ultrapassam o plafond estabelecido pela alínea b) do nº 1 do artº 22º do DL 197/99 de 08/06.

**Ponto Nº 16 - SSC - Deliberação Nº 265/2018**

**Universidade Sénior de Nisa - Ano Lectivo de 2018/2019. Actualização das normas de funcionamento.**

Sobre o assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 392/2018, datada do dia 26 de Outubro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com a abstenção dos Vereadores da CDU e os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora do PS, a actualização das normas de funcionamento da Universidade Sénior de Nisa - Ano Lectivo de 2018/2019, como a seguir se indica e como se encontra referenciado naquela informação/proposta:

- Incluir:
  - . Um Ponto 5 ao artº 6º
  - . A alínea g) ao artº 7º
  - . As alíneas e) e f) ao artº 10º
- Alterar os Pontos 1 e 2 do artº 9º, que passarão a constituir, unicamente, o Ponto 1, sendo que o actual Ponto 3, passará a ser o Ponto 2.

**Ponto Nº 17 - SSC - Deliberação Nº 266/2018**

**Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.**

Sobre o assunto em epígrafe, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 423/2018, datada do dia 22 de Novembro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se disponibilize o Centro Cultural de Alpalhão Professor José Maria Moura ao Agrupamento de Escolas de Nisa/Jardim de Infância de Alpalhão, no dia 14 de Dezembro de 2018, para a realização da sua Festa de Natal.



**Ponto Nº 18 - SSC - Deliberação Nº 267/2018**

**Atribuição de subsídio à Associação de Veteranos do Sport Nisa e Benfica.**

Sobre o assunto em epígrafe, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 419/2018, datada do dia 19 de Novembro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se atribua um subsídio do valor de 750,00€ à Associação de Veteranos do Sport Nisa e Benfica, como forma de apoio na aquisição de equipamentos para a equipa de futebol, no âmbito da deslocação à Ribeira Brava, na Região Autónoma da Madeira.

**Ponto Nº 19 - SSC - Deliberação Nº 268/2018**

**Realização de eventos culturais no Concelho de Nisa - Pedidos de isenção de pagamento de taxas.**

Sobre o assunto referido em epígrafe, nos termos das solicitações apresentadas na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme conteúdo das Informações/Propostas Nº 417/2018, datada do dia 16 de Novembro e Nº 421/2018, de 22 do mesmo mês, ambas da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se isentem do pagamento das taxas previstas pela emissão das licenças camarárias, respectivamente, a Associação dos Amigos do Mártir Santo, de Nisa, para a realização das Festas em Honra de São Sebastião, entre 18 e 20 de Janeiro de 2019 e o Movimento Teresiano do Apostolado, que irá levar a cabo, no dia 25 de Dezembro de 2018, a realização do X Presépio Vivo.

**Ponto Nº 20 - SEA - Deliberação Nº 269/2018**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

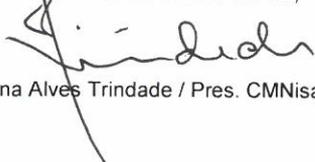
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

**Encerramento da Reunião.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h35.

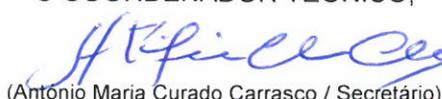
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 7 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL  
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia  
18 de Dezembro de 2018 e aprovada por unanimidade.  
- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos